



NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor
GABRIEL RENGEL JACKIW

Representante Legal Perante o Pregão Eletrônico nº 11/2024
SUPERMERCADO JACKIW LTDA., com sede administrativa na Rua Ranulfo Costa Pinto, nº 257, Bairro Basílio Magno, na cidade de União da Vitória-PR, inscrita no CNPJ sob n.º 10.751.650/0001-22

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Monte Castelo – SC, vem por meio desta;

Considerando os termos do Contrato 069/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 27/2024 –cujo objeto é Registro de preços visando futura e eventual aquisição sob a forma fracionada de alimentos perecíveis para atender as necessidades de todas as Secretarias e Fundos do município de Monte Castelo/SC, no qual a citada empresa figura como uma das fornecedoras contratadas;

Considerando os artigos 137 e 138 da Lei 14.133/2021, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula quarta do contrato, item 4.1 que trata da execução EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta das solicitações realizadas pelas Autorizações de Fornecimentos nº 726/2024 Prefeitura Municipal de Monte Castelo/Corpo de Bombeiros datada em 13/07/2024 e nº 637/2024 – Fundo Municipal de Saúde datada em 04/07/2024, e que seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Monte Castelo – SC, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Terceira no referido contrato;

RESOLVE NOTIFICAR A empresa SUPERMERCADO JACKIW LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa na Rua Ranulfo Costa Pinto, nº 257, Bairro Basílio Magno, na cidade de União da Vitória-PR, inscrita no CNPJ sob n.º 10.751.650/0001-22, neste ato representada pelo senhor(a) GABRIEL RENGEL JACKIW, brasileiro, residente e domiciliada na cidade de Porto União/SC, portador do CPF nº 086.335.459-93., para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, à contado recebimento desta notificação e publicação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo administrativo para a aplicação das penalidades previstas nos termos da legislação. inidoneidade para contratar com a administração pública, ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **24h (vinte e quatro horas)** após ciência desta notificação.

Comunique-se a empresa por meio dos endereços eletrônicos e outros contatos fornecidos.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM.

Monte Castelo, 25 de Julho de 2024

CLAUDINEI FERNANDES
Secretário Municipal de Administração